



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO, PARA A UNIDADE JURÍDICA – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO – REF. D

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sónia Pereira Casaleiro, Chefe da Unidade Jurídica, Presidente do Júri, Virgínia Santos Moderno, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, a fim de:

- Tomar conhecimento das classificações atribuídas pela empresa FATOR H LEIRIA - Consultores em Gestão de Recursos Humanos, Lda., aos candidatos a quem era aplicável o método de seleção Avaliação Psicológica, conforme aviso de abertura; e,
- Deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA	
Andreia Filipa Frias Alves	8 valores	Reduzido
Andreia Simões Maleiro	12 valores	Suficiente
Dora Isabel Seco Filipe	8 valores	Reduzido
Miguel da Silva Domingos	16 valores	Bom
Sílvia Maria Canário Canhoto Coelho	12 valores	Suficiente
Teresa Fernanda Mofreita Fernandes Loureiro	12 valores	Suficiente

Os candidatos António Jorge Martins Torres; Laura Antunes Manteigas; Manuel Martim Mesquita Spranger Henriques Delgado não compareceram à Avaliação Psicológica, o que equivale à desistência do procedimento concursal.

Sónia
Casaleiro
A



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE POMBAL

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º, 23.º e 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, através do envio de carta registada, com aviso de receção, e à afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/, da presente ata, podendo a mesma, aí, ser consultada.

Caso os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m (período da manhã) ou entre as 14h e as 17h30m (período da tarde), de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/.

O Júri deliberou, de igual forma, notificar, através do envio de carta registada, com aviso de receção, os candidatos aprovados para a realização do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção, conforme tabela infra, na sala anexa ao Salão Nobre, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Cardal, em Pombal. A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos aprovados e ora notificados, a extensão de efeitos aos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, os quais serão notificados, em fase posterior, através do envio de carta registada, com aviso de receção.

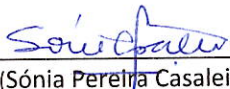
NOME DO CANDIDATO	DATA/HORA	
	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO	
Andreia Simões Maleiro	14-01-2021	09h30m
Miguel da Silva Domingos	14-01-2021	10h00m
Sílvia Maria Canário Canhoto Coelho	14-01-2021	10h30m
Teresa Fernanda Mofreita Fernandes Loureiro	14-01-2021	11h00m




MUNICÍPIO DE POMBAL

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

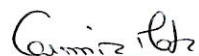
O Júri do Procedimento Concursal,



(Sónia Pereira Casaleiro)



(Virginia Santos Moderno)



(Carmina Ângela Sousa Mendes
Mota)

